

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

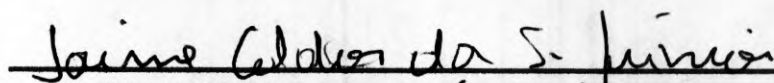
Os Vereadores que subscrevem e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto:

**REQUERIMENTO Nº 061/2021.**

**REQUEREMOS** a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, para com a devida vênia e através da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, obedecendo as prerrogativas na Lei 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com o Orçamento vigente, **EFETUEM UMA OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS RUAS DA CIDADE, QUATRO BOCAS, E NOS PONTOS MAIS CRÍTICOS DAS ESTRADAS DA ZONA RURAL, ALÉM DE MANDAR RETIRAR AS TERRAS E AREIAS, DAS DUAS ENTRADAS A ANGELIM,** para podermos contribuir no desenvolvimento Urbano e Rural, tanto no tráfego de veículos, quanto no escoamento de nossa agricultura, além dos veículos que trafegam constantemente nas áreas precitadas nesta Proposição meramente de cunho social, e de uma importância ímpar e salutar, a retirada dessa terra e/ou areia nas duas entradas da Cidade, para usando o termo Premonição, prevenir antecipadamente, que algum Motoqueiro venha a sofrer acidente por conta dessas areias, e até mesmo os veículos.

Dessa forma Senhor Presidente, Senhores Vereadores, esperamos veementemente o total acatamento por parte de Sua Excelência Prefeito e do Secretário Competente, bem como a aprovação unânime por parte dos nobres Pares que fazem esta Excelsa Casa Legislativa Municipal.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 04 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JAIME CALDAS DA SILVA JÚNIOR – VEREADOR

  
\_\_\_\_\_  
NELSON PEREIRA DA SILVA  
VEREADOR E 2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA  
ORAL:

**APROVADO**  
04/05/21  
Ass.   
Bruno dos Santos Caldas  
\*\*\* Presidente \*\*\*